



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

**INDICAÇÃO Nº 024/2025 CMNR**

*Indica Construção de uma Casa de Velório no município de Nova Rosalândia-TO, e adota outras providências.*

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através deste Indicar à Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a Construção de uma casa de velório.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga da população, que carece de um espaço adequado e digno para a realização de velórios e cerimônias fúnebres.

Atualmente muitas famílias enfrentam dificuldades por falta de local apropriado, sendo obrigadas a utilizar suas próprias residências ou espaços improvisados, o que causa constrangimentos e desconfortos em momentos de grande dor e luto.

A construção de uma Casa de Velório Municipal trará conforto, respeito e acolhimento às famílias enlutadas, além de proporcionar melhor organização dos serviços funerários.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que inclua a obra em seu planejamento orçamentário e realize os estudos técnicos necessários para a escolha do terreno e elaboração do projeto.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração à Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.

---

**Edivania Maria de Sousa Santos  
Vereadora**